



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 448, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação Mista dos Pequenos Produtores Rurais e Hortifrutigranjeiros da Comunidade Assentamento Novo Mundo Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede situada na Rua Principal, S/N, Vila Novo Mundo Rural, zona rural, município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.028.383/0001-67, com seus atos constitutivos datados de 14/01/2000, Estatuto datado de 14/01/2000.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 16 de novembro de 2022.


LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Gurupi, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira**, Faz saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Nova Canaã dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Gurupi, Zona rural, município de Itinga do Maranhão a entidade civil-com-natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede situada na Rua Principal, S/N, Vila Nova Canaã, zona rural, município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.162.114/0001-99 com seus atos constitutivos datados de 18/10/2000, Estatuto datado de 18/10/2000.

Art. 2º - Esta Lei concede a Associação Nova Canaã dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Gurupi - habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos dos Poderes Públicos Municipais de Projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 16 de novembro de 2022.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1f6df6e0ba12a4b4d47076134726e12b

LEI Nº 448, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 448, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação Mista dos Pequenos Produtores Rurais e Hortifrutigranjeiros da Comunidade Assentamento Novo Mundo Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede situada na Rua Principal, S/N, Vila Novo Mundo Rural, zona rural, município de Itinga do

Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.028.383/0001-67, com seus atos constitutivos datados de 14/01/2000, Estatuto datado de 14/01/2000.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 16 de novembro de 2022.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 52f6d07ca6632339b25b318c02b898b3

LEI Nº 449, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 449, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais P.A Casa Branca, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal Lucio Flávio Araújo Oliveira**, Faz saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação direito privado, sem fins lucrativos, com duração por prazo indeterminado, com sede situada na **Rua Principal, S/N, Assentamento Casa Branca, P.A Casa Branca**, zona rural no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Fórum na comarca de Itinga do Maranhão/MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.672.697/0001-09, com seus atos constitutivos datados de 10/01/2009.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 16 de novembro de 2022.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 53da4e0d1b6ef8215f8c1b771bfadfb

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 200901/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 11/10/2022

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200901/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Sr: **RODRIGO DA SILVA SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, responsável pelo Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022** e o Senhor: **Edvan Barros da**